



## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 010/2024**

**NOTIFICANTE: Município de Saltinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.844/0001-56, com sede administrativa na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, Saltinho, SC, CEP: 89981-000.

### **TITULARES NOTIFICADOS:**

- Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda – Transcrição nº 3.586

### **CONFINANTES NOTIFICADOS:**

- Sadi de Souza Machado – Matrícula nº 13.627
- José Adilson Oniczko – Matrícula nº 11.737
- Jucelene Plizzari – Matrícula nº 11.065
- Jozimar Plizzari – Matrícula nº 11.063
- Giovanni Plizzari – Matrícula nº 11.546
- Zulmir Beatto – Matrícula nº 3.402
- João Pedro Padilha – Matrícula nº 2.771
- Jorge Domingos Riedi – Matrícula nº 11.006

O **Município de Saltinho** na forma do artigo 20, da Lei Federal nº 13.465/17, da Lei Municipal nº 109 de 22 de Novembro de 2019, vem por meio da presente, **NOTIFICAR** os **titulares, confinantes e demais interessados**, onde está sendo regularizado o núcleo urbano informal consolidado denominado **REURB Q09**, localizado na quadra formada pelas ruas Otto Pfeifer, Professor Hugo Ropke, Zalmiro Medeiros de Avila e Leopoldo Krein, Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, conforme mapa e memorial em anexos, para, **querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data de publicação deste edital de notificação, referente ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, previsto na Lei Federal nº 13.465/17, atendendo requerimento do ocupante do “lote urbano”, visando regularizar o referido núcleo urbano informal consolidado.

A impugnação deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Prefeitura Municipal de Saltinho, setor Jurídico.



Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do mencionado núcleo urbano informal consolidado denominado REURB Q09, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, ficando o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Segue em anexo as plantas, memoriais descritivos e demais documentos necessários para a Regularização Fundiária Urbana.

Saltinho/SC, 09/04/2024

---

**MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

***MEMORIAL DESCRITIVO DE  
DESMEMBRAMENTO PARA FINS DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
QUADRA Nº 09 – SALTINHO/SC***

***Proprietário:***

*Município de Saltinho,  
CNPJ: 01.612.844/0001-56  
Rua Álvaro Costa, 545, Centro, Saltinho, SC.*

***Elaboração:***

*Geoset Engenharia e Topografia Ltda,  
CNPJ: 14.309.577/0001-94,  
Av. Nereu Ramos, 75-D, Sala 901-A, Centro, Chapecó, SC.  
CEP 89801-023 – Fone: (0..49) 9.9969.1025 / 9.9964.1689*

***Engenheiro Responsável:***

*Idacir Antonio Siviero  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 035.727-0*

*Saltinho, SC, 09 de Abril de 2024.*

### *Área Sobre a Regularização Fundiária*

<i>Transcrição</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Área a ser Ocupada pela REURB (m<sup>2</sup>)</i>
3.586	<i>Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda</i>	5.000,00

### *Áreas Confrontantes da Regularização Fundiária*

<i>Matrícula</i>	<i>Proprietário</i>
13.627	<i>Sadi de Souza Machado</i>
11.737	<i>José Adilson Oniczko</i>
11.065	<i>Jucelene Plizzari</i>
11.063	<i>Jozimar Plizzari</i>
11.546	<i>Giovanni Plizzari</i>
3.402	<i>Zulmir Beatto</i>
2.771	<i>João Pedro Padilha</i>
11.006	<i>Jorge Domingos Riedi</i>

### *Quadro de Áreas*

<i>Área da REURB da Quadra n° 09</i>	=	5.000,00	m <sup>2</sup>
<i>Área Total à ser Regularizada</i>	=	5.000,00	m <sup>2</sup>
 <i>Número total de lotes a serem regularizados</i>	 =	 5,00	 und

<i>Resumo das Áreas e dos Lotes</i>			
<i>REURB da Quadra n° 09</i>	=	5.000,00	m <sup>2</sup>
<i>Lote n° 05-A</i>	=	312,00	m <sup>2</sup>
<i>Lote n° 05-B</i>	=	938,00	m <sup>2</sup>
<i>Lote n° 06</i>	=	1.250,00	m <sup>2</sup>
<i>Lote n° 11</i>	=	1.250,00	m <sup>2</sup>
<i>Lote n° 12</i>	=	1.250,00	m <sup>2</sup>

## Descrição do Imóvel a ser ocupado pela REURB

### Área da REURB da Quadra nº 09

Área da REURB da Quadra nº 09 sobre a Transcrição nº 3.586, com cinco mil metros quadrados (5.000,00 m<sup>2</sup>), localizado na Quadra nº 09, formado pelas Ruas Otto Pfeifer, Professor Hugo Ropke, Zalmiro Medeiros de Avila e Leopoldo Krein, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice **Q09-P01**, de coordenadas N: 7.054.880,421 metros e E: 294.994,960 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Otto Pfeifer", com uma distância de 50,00 metros e azimute de 58°39'11" até o vértice **Q09-P04**, de coordenadas N: 7.054.906,431 metros e E: 295.037,662 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 07, da quadra nº 09, matrícula nº 11.546 de propriedade de Giovanni Plizzari, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 148°39'11" até o vértice **Q09-P06**, de coordenadas N: 7.054.885,080 metros e E: 295.050,667 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 08, da quadra nº 09, matrícula nº 3.402 de propriedade de Zulmir Beatto e Outros, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 148°39'11" até o vértice **Q09-P11**, de coordenadas N: 7.054.863,730 metros e E: 295.063,673 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 09, da quadra nº 09, matrícula nº 2.771 de propriedade de João Pedro Padilha, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 148°39'11" até o vértice **Q09-P13**, de coordenadas N: 7.054.842,379 metros e E: 295.076,678 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 10-A, da quadra nº 09, matrícula nº 11.006 de propriedade de Jorge Domingos Riedi, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 148°39'11" até o vértice **Q09-P16**, de coordenadas N: 7.054.821,028 metros e E: 295.089,684 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Zalmiro Medeiros de Avila", com uma distância de 50,00 metros e azimute de 238°39'11" até o vértice **Q09-P14**, de coordenadas N: 7.054.795,017 metros e E: 295.046,982 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 01-B, da quadra nº 09, matrícula nº 13.627 de propriedade de Sadi de Souza Machado, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 328°39'11" até o vértice **Q09-P12**, de coordenadas N: 7.054.816,368 metros e E: 295.033,976 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 02, da quadra nº 09, matrícula nº 11.737 de propriedade de José Adilson Oniczko, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 328°39'11" até o vértice **Q09-P09**, de coordenadas N: 7.054.837,719 metros e E: 295.020,971 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 03-A, da quadra nº 09, matrícula nº 11.065 de propriedade de Jucelene Plizzari, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 328°39'11" até o vértice **Q09-P05**, de coordenadas N: 7.054.859,070 metros e E: 295.007,965 metros; Deste, segue confrontando com

*o Lote nº 04-A, da quadra nº 09, matrícula nº 11.063 de propriedade de Jozimar Plizzari, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 328°39'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

## **Para os Lotes da REURB da Quadra nº 09**

**Lote nº 05-A, da quadra nº 09, com área de 312,00 m<sup>2</sup>,**

*localizado na Rua "Otto Pfeifer", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,*

*distante 50,00 metros da esquina formada pela rua "Otto Pfeifer" com a rua "Leopoldo Krein",*

*tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q09-P01**, de coordenadas N: 7.054.880,421 metros e E: 294.994,960 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Otto Pfeifer", com uma distância de 12,00 metros e azimute de 58°39'11" até o vértice **Q09-P02**, de coordenadas N: 7.054.886,663 metros e E: 295.005,208 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-B, da quadra nº 09, com uma distância de 26,00 metros e azimute de 148°39'11" até o vértice **Q09-P08**, de coordenadas N: 7.054.864,458 metros e E: 295.018,734 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-B, da quadra nº 09, com uma distância de 12,00 metros e azimute de 238°39'11" até o vértice **Q09-P07**, de coordenadas N: 7.054.858,216 metros e E: 295.008,486 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 03-A, da quadra nº 09, matrícula nº 11.065 de propriedade de Jucelene Plizzari, com uma distância de 1,00 metros e azimute de 328°39'11" até o vértice **Q09-P05**, de coordenadas N: 7.054.859,070 metros e E: 295.007,965 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04-A, da quadra nº 09, matrícula nº 11.063 de propriedade de Jozimar Plizzari, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 328°39'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos*



*os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

**Lote nº 05-B, da quadra nº 09, com área de 938,00 m<sup>2</sup>,**

*localizado na Rua “Otto Pfeifer”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,*

*distante 62,00 metros da esquina formada pela rua “Otto Pfeifer” com a rua “Leopoldo Krein”,*

*tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q09-P02**, de coordenadas **N: 7.054.886,663 metros** e **E: 295.005,208 metros**;*

***Deste**, segue confrontando com a rua “Otto Pfeifer”, com uma distância de 13,00 metros e azimute de **58°39'11"** até o vértice **Q09-P03**, de coordenadas **N: 7.054.893,426 metros** e **E: 295.016,311 metros**;*

***Deste**, segue confrontando com o Lote nº 06, da quadra nº 09, com uma distância de 50,00 metros e azimute de **148°39'11"** até o vértice **Q09-P10**, de coordenadas **N: 7.054.850,724 metros** e **E: 295.042,322 metros**;*

***Deste**, segue confrontando com o Lote nº 12, da quadra nº 09, com uma distância de 25,00 metros e azimute de **238°39'11"** até o vértice **Q09-P09**, de coordenadas **N: 7.054.837,719 metros** e **E: 295.020,971 metros**;*

***Deste**, segue confrontando com o Lote nº 03-A, da quadra nº 09, matrícula nº 11.065 de propriedade de Jucelene Plizzari, com uma distância de 24,00 metros e azimute de **328°39'11"** até o vértice **Q09-P07**, de coordenadas **N: 7.054.858,216 metros** e **E: 295.008,486 metros**;*

***Deste**, segue confrontando com o Lote nº 05-A, da quadra nº 09, com uma distância de 12,00 metros e azimute de **58°39'11"** até o vértice **Q09-P08**, de coordenadas **N: 7.054.864,458 metros** e **E: 295.018,734 metros**;*

***Deste**, segue confrontando com o Lote nº 05-A, da quadra nº 09, com uma distância de 26,00 metros e azimute de **328°39'11"** até o vértice inicial da descrição deste perímetro.*

*Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000,*

*tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

*Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000,*

*tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

*Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000,*

*tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

**Lote nº 06, da quadra nº 09, com área de 1.250,00 m<sup>2</sup>,**

*localizado na Rua “Otto Pfeifer”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,*  
*distante 50,00 metros da esquina formada pela rua “Otto Pfeifer” com a rua “Professor Hugo Ropke”,*  
*tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q09-P03, de coordenadas N: 7.054.893,426 metros e E: 295.016,311 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Otto Pfeifer”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 58°39'11" até o vértice Q09-P04, de coordenadas N: 7.054.906,431 metros e E: 295.037,662 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 07, da quadra nº 09, matrícula nº 11.546 de propriedade de Giovanni Plizzari, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 148°39'11" até o vértice Q09-P06, de coordenadas N: 7.054.885,080 metros e E: 295.050,667 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 08, da quadra nº 09, matrícula nº 3.402 de propriedade de Zulmir Beatto e Outros, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 148°39'11" até o vértice Q09-P11, de coordenadas N: 7.054.863,730 metros e E: 295.063,673 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 11, da quadra nº 09, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 238°39'11" até o vértice Q09-P10, de coordenadas N: 7.054.850,724 metros e E: 295.042,322 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-B, da quadra nº 09, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 328°39'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

**Lote nº 11, da quadra nº 09, com área de 1.250,00 m<sup>2</sup>,**

*localizado na Rua “Zalmiro Medeiros de Avila”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,*  
*distante 50,00 metros da esquina formada pela rua “Zalmiro Medeiros de Avila” com a rua “Professor Hugo Ropke”,*  
*tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q09-P16, de coordenadas N: 7.054.821,028 metros e E:*



*295.089,684 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Otto Pfeifer", com uma distância de 25,00 metros e azimute de 238°39'11" até o vértice Q09-P15, de coordenadas N: 7.054.808,023 metros e E: 295.068,333 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 12, da quadra nº 09, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 328°39'11" até o vértice Q09-P10, de coordenadas N: 7.054.850,724 metros e E: 295.042,322 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 06, da quadra nº 09, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 58°39'11" até o vértice Q09-P11, de coordenadas N: 7.054.863,730 metros e E: 295.063,673 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 09, da quadra nº 09, matrícula nº 2.771 de propriedade de João Pedro Padilha, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 148°39'11" até o vértice Q09-P13, de coordenadas N: 7.054.842,379 metros e E: 295.076,678 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 10-A, da quadra nº 09, matrícula nº 11.006 de propriedade de Jorge Domingos Riedi, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 148°39'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

**Lote nº 12, da quadra nº 09, com área de 1.250,00 m<sup>2</sup>,**

*localizado na Rua "Zalmiro Medeiros de Avila", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, distante 50,00 metros da esquina formada pela rua "Zalmiro Medeiros de Avila" com a rua "Leopoldo Krein", tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q09-P15, de coordenadas N: 7.054.808,023 metros e E: 295.068,333 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Otto Pfeifer", com uma distância de 25,00 metros e azimute de 238°39'11" até o vértice Q09-P14, de coordenadas N: 7.054.795,017 metros e E: 295.046,982 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 01-B, da quadra nº 09, matrícula nº 13.627 de propriedade de Sadi de Souza Machado, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 328°39'11" até o vértice Q09-P12, de coordenadas N: 7.054.816,368 metros e E: 295.033,976 metros; Deste,*

*segue confrontando com o Lote nº 02, da quadra nº 09, matrícula nº 11.737 de propriedade de José Adilson Oniczko, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 328°39'11" até o vértice Q09-P09, de coordenadas N: 7.054.837,719 metros e E: 295.020,971 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-B, da quadra nº 09, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 58°39'11" até o vértice Q09-P10, de coordenadas N: 7.054.850,724 metros e E: 295.042,322 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 11, da quadra nº 09, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 148°39'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

*Segue em anexo os projetos de regularização fundiária, denominados T-01 e T-02.*

*Saltinho, SC, 09 de Abril de 2024.*

*Assinatura do Responsável Técnico:*

---

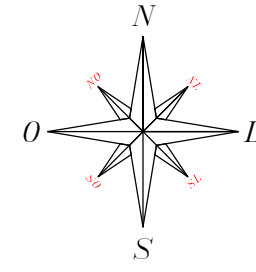
*Idacir Antonio Siviero  
Engenheiro Civil  
CREA/SC nº 035.727-0*

*Assinatura do Requerente:*

---

*Município de Saltinho  
01.612.844/0001-56  
Edimar Noronha de Freitas  
063.767.529-00*

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000  
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator  
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W  
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM  
 Altitudes - Cotas Geométricas



Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q09-P01	7054880,421	294994,960
Q09-P04	7054906,431	295037,662
Q09-P05	7054859,070	295007,965
Q09-P06	7054885,080	295050,667
Q09-P09	7054837,719	295020,971
Q09-P11	7054863,730	295063,673
Q09-P12	7054816,368	295033,976
Q09-P13	7054842,379	295076,678
Q09-P14	7054795,017	295046,982
Q09-P16	7054821,028	295089,684

**Geoset**  
Engenharia e Topografia Ltda

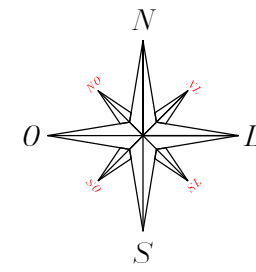
Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A  
 Edifício CPC, Chapecó, SC  
 Fone: (0 49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025  
 www.geoset.com.br  
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto: <b>Regularização Fundiária Urbana</b>	
Proprietário: <b>Município de Saltinho</b>	
Endereço da Obra: <b>Quadra 09, Sede do Município, Saltinho, SC.</b>	
Conteúdo: <b>Planta Topográfica Relação de Coordenadas UTM Legenda</b>	Data: <b>09.04.2024</b>
Ass. Responsável Técnico:	Escala: <b>Indicadas</b>
<p><b>Idacir Antonio Siviero</b> Engenheiro Civil CREA/SC 35.727-0</p>	<p><b>T-01</b></p>

Planta Topográfica

Esc.: 1/500

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000  
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator  
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W  
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM  
 Altitudes - Cotas Geométricas



Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

- Legenda**
- Alinhamento dos Lotes
  - Alinhamento das Ruas
  - Perímetro da Regularização
  - Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q09-P01	7054880,421	294994,960
Q09-P02	7054886,663	295005,208
Q09-P03	7054893,426	295016,311
Q09-P04	7054906,431	295037,662
Q09-P05	7054859,070	295007,965
Q09-P06	7054885,080	295050,667
Q09-P07	7054858,216	295008,486
Q09-P08	7054864,458	295018,734
Q09-P09	7054837,719	295020,971
Q09-P10	7054850,724	295042,322
Q09-P11	7054863,730	295063,673
Q09-P12	7054816,368	295033,976
Q09-P13	7054842,379	295076,678
Q09-P14	7054795,017	295046,982
Q09-P15	7054808,023	295068,333
Q09-P16	7054821,028	295089,684

**Geoset**  
 Engenharia e Topografia Ltda

Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A  
 Edifício CPC, Chapecó, SC  
 Fone: (0 49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025  
 www.geoset.com.br  
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto: **Regularização Fundiária Urbana**

Proprietário: **Município de Saltinho**

Endereço da Obra: **Quadra 09, Sede do Município, Saltinho, SC.**

Conteúdo: **Planta Topográfica  
 Relação de Coordenadas UTM  
 Legenda**

Ass. Responsável Técnico: **Idacir Antonio Siviero**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SC 35.727-0

Data: **09.04.2024**

Escala: **Indicadas**

Francha: **T-02**

Planta Topográfica  
 Esc.: 1/500